



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.106/2024, de 16 de dezembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 172/2023, de 21 de agosto de 2024; o Ofício nº 1/2025 – PROGRAD, de 8 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar o Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, *Campus* Caraúbas.

Parágrafo único. Designar os discentes Roberto Carlos Bandeira Costa Junior e Letícia Maria Dantas da Silva, para a função de representantes discentes no Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, *Campus* Caraúbas.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, *Campus* Caraúbas, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Ana Claudia de Melo Caldas Batista (Presidente - Coordenadora do Curso);
- II - Wendell Albano (Vice-Coordenador do Curso);
- III - Italla Medeiros Bezerra (Representante Docente, titular – Núcleo Específico);
- IV - Rafael Luz Espíndola (Representante Docente, titular – Núcleo Profissionalizante);
- V - Denílson Menezes de Jesus (Representante Docente, titular – Núcleo Básico);
- VI - Roberto Carlos Bandeira Costa Junior (Representante Discente, titular); e
- VII - Letícia Maria Dantas da Silva (Representante Discente, suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes no Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, *Campus* Caraúbas, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 172/2023 de 21 de agosto de 2024, podendo haver recondução.

Art. 4º O mandato dos representantes discentes no Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, *Campus* Caraúbas, será de 01 (um) ano, podendo haver recondução.

Art. 5º A titularidade da Coordenadora (Presidente) e Vice-Coordenador, no Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, *Campus* Caraúbas, dar-se-á conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 2.106/2024, de 16 de dezembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REJANE TAVARES BOTREL

